



## Informação aos alunos e encarregados de educação sobre a realização das provas de aferição 2019

1. No ano de 2019, o calendário de provas de aferição contempla, para além de provas escritas, provas práticas de natureza performativa no 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade. Tendo em consideração a natureza das provas práticas referidas, importa evidenciar as especificidades das mesmas comparativamente às demais. O quadro abaixo sintetiza, genericamente, as principais diferenças entre os dois tipos de provas.

Provas práticas	Provas escritas
Enunciado da prova em formato de guião e Fichas de Registo de Observação disponibilizados às escolas na <i>Extranet</i> do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.)	Enunciados em suporte papel distribuídos em sacos da EMEC às escolas pelas forças de segurança
Classificação nas escolas por equipas de classificadores durante a realização da prova	Classificação no agrupamento do JNE após a realização da prova
Comunicação com as equipas do IAVE, I.P. através do secretariado de exames, durante o período de realização da prova	Comunicação com os supervisores do IAVE, I.P. através dos classificadores, após a realização da prova
Aplicação com a colaboração dos professores titulares de turma/professor da disciplina	Vigilância pelo professor titular de turma/professor da disciplina ou outro professor
Realização em horários e datas diferenciados	Realização simultânea em todas as escolas

2. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I.P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
3. Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos no n.º 5 do artigo 31.º do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico Secundário*.
4. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc.
5. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

6. A ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas de aferição é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.
7. O material/equipamento requerido ao aluno, a utilizar nas provas de aferição práticas, encontra-se definido na Informação-Prova do IAVE, I.P..
8. Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início e serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia e possuam o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.
9. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

## Informação Importante

**30  
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 min antes** da hora marcada para o seu início

**20  
min**

A chamada é efetuada **20 min antes** da hora marcada para o início da prova

**Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**

10. Nas provas de aferição escritas, dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.
11. No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas na parte destacável:
  - O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
  - O número do cartão de cidadão
  - A sua assinatura.

Exemplo de cabeçalho da folha de prova de aferição do ensino básico

Rubricas dos professores vigilantes



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**  
EDUCAÇÃO

**IAVE** INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.

---

**A PREENCHER PELO ALUNO:**

Nome completo \_\_\_\_\_

Documento de identificação  n.º \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_

**A PREENCHER PELA ESCOLA**

N.º convencional

N.º convencional

---

**Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio**  
**Prova 25 | 2.º Ano de Escolaridade | 2019**  
 Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

**A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR**

Código de verificação ( ) ( ) ( ) ( ) Código do professor classificador ( ) ( ) ( ) ( )

Observações \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

~~Provas de Aferição de Português e Estudo do Meio~~

**A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO**

N.º confidencial da escola

---

~~Provas de Aferição de Português e Estudo do Meio | Matemática e Estudo do Meio~~

12. As provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 minutos, dividida em duas partes de 45 minutos, com 20 minutos de intervalo, sendo que a prova de Português e Estudo do Meio inicia-se com a compreensão do oral. Em seguida, apresenta-se um quadro com os tempos das provas:

Provas de aferição do 2.º ano (Português e Estudo do Meio   Matemática e Estudo do Meio)	Tempo de prova
Abertura dos sacos	10:00h
Preenchimento do cabeçalho	10:00h – 10:05h (5 min)
Início da prova	10:05h
Compreensão do oral	10:05h – 10:20h (15 min)
Continuação da prova	10:20h - 10:50h (30 min)
Intervalo	10:50h – 11:10h (20 min)
Continuação da prova	11:10h (45 min)
Fim da prova	11:55h

- 13.** A prova de aferição de Expressões Artísticas, do 2.º ano de escolaridade, tem a duração total de 135 minutos, repartidos em duas partes: a primeira de 90 minutos e a segunda de 45 minutos, com um intervalo de 30 minutos.
- 14.** A prova de aferição de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, tem a duração máxima de 60 minutos, com 30 minutos de tolerância, e inclui organização e transição entre tarefas.
- 15.** As provas de aferição escritas do 5.º ano de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados (o tempo regulamentar inclui o tempo de preenchimento dos cabeçalhos das provas), não havendo lugar a intervalo.
- 16.** A prova de aferição de Educação Física (59) tem a duração de 120 minutos, para cada turma, com 30 minutos de tolerância, repartidos por duas sessões de 60 minutos cada a realizar em dias diferentes, e inclui organização e transição entre tarefas. A tolerância de 30 minutos pode ser usada numa ou noutra sessão ou distribuída por ambas.
- 17.** As provas de aferição escritas do 8.º ano de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados (o tempo regulamentar inclui o tempo de preenchimento dos cabeçalhos das provas), não havendo lugar a intervalo.
- 18.** Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de enunciado.